



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4.116, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO
DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTINADA
A COBRIR DESPESAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.452.854,66 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), para suplementações de dotações orçamentárias previstas nos artigos subsequentes desta Lei.

Art. 2º Fica suplementada dotação orçamentária no valor total de R\$ R\$ 1.282.048,22 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), destinadas a cobrir despesas com folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação, conforme classificação funcional programática abaixo:

Órgão: 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 008 - EDUCAÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO FUNDEB
Função: 12 – EDUCAÇÃO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0085 - ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade: 2.521 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO------(Ficha 505) R\$ 522.526,14
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL------(Ficha 506) R\$ 475.268,09
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS------(Ficha 507) R\$ 212.664,19
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS-----(Ficha 508) R\$ 21.342,86
31909600000 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO------(Ficha 509)
R\$ 50.246,94
Fonte: 11120000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 70%

Parágrafo Único. Os recursos para cobertura da despesa citada no artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação do recurso no exercício de 2021, referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no valor de R\$ 1.282.048,22 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).

Art. 3º Fica suplementada dotação orçamentária no valor total de R\$ 205.344,71 (duzentos e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), destinadas a cobrir despesas com folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação, conforme classificação funcional programática abaixo:

Órgão: 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 008 - EDUCAÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO FUNDEB
Função: 12 – EDUCAÇÃO


Prefeitura Municipal de Castelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0041 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto/Atividade: 2.542 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL -
CRECHE

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO------(Ficha 531) R\$ 17.751,57

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL------(Ficha
532) R\$ 109.384,42

31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS------(Ficha 533) R\$ 38.142,05

31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS-----(Ficha 534) R\$ 40.066,67

Fonte: 11120000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 70%

Parágrafo Único. Os recursos para cobertura da despesa citada no artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação do recurso no exercício de 2021, referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no valor de R\$ 205.344,71 (duzentos e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Art. 4º Fica suplementada dotação orçamentária no valor total de R\$ 229.605,34(duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), destinadas a cobrir despesas com folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação, conforme classificação funcional programática abaixo:

Órgão: 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 008 - EDUCAÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO FUNDEB

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0041 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto/Atividade: 2.543 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ
ESCOLA

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO------(Ficha 536) R\$ 10.243,47

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL------(Ficha
537) R\$ 149.075,00

31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS------(Ficha 538) R\$ 38.543,06

31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS-----(Ficha 539) R\$ 31.743,81

Fonte: 11120000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 70%

Parágrafo Único. Os recursos para cobertura da despesa citada no artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação do recurso no exercício de 2021, referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no valor de R\$ 229.605,34(duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Art. 5º Fica suplementada dotação orçamentária no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinadas a cobrir despesas com aquisição de equipamentos, conforme classificação funcional programática abaixo:

Órgão: 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 008 - EDUCAÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO FUNDEB

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0043 - MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Prefeitura Municipal de Castelo

Av. Nossa Senhora da Penha, 103 – Centro | CEP: 29960-000 – Castelo/ES | Tel.: +55 28 3542-2124 | 8526



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO**

Projeto/Atividade: 1.222 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE------(Ficha 500) R\$ 500.000,00

Fonte de Recurso: 11130000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%

Parágrafo Único. Os recursos para cobertura da despesa citada no artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação do recurso no exercício de 2021, referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 6º Fica suplementada dotação orçamentária no valor total de R\$ 235.856,39 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), destinadas a cobrir despesas com aquisição de equipamentos, conforme classificação funcional programática abaixo:

Órgão: 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 008 - EDUCAÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO FUNDEB

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0028 - REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto/Atividade: 1.228 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE------(Ficha 520) R\$ 235.856,39

Fonte de Recurso: 11130000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%

Parágrafo Único. Os recursos para cobertura da despesa citada no artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação do recurso no exercício de 2021, referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no valor de R\$ 235.856,39 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo/ES, 15 de dezembro de 2021.


JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito de Castelo – ES